



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 488/2020

REVOGA O DECRETO N. 382/2020 E RESTABELECE A SUSPENSÃO DE EVENTOS SOCIAIS E O FUNCIONAMENTO DE GINÁSIOS E CANCHAS POLIESPORTIVAS.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é obrigação do Poder Público tomar medidas sensatas para combater a pandemia, sempre levando em consideração as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) e da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que neste período onde estamos registrando aumento de casos do COVID-19, se faz necessário evitar o acúmulo/aglomeração de pessoas, a administração municipal **RESOLVE**, conforme abaixo descrito, **REVOGAR** o Decreto 382/2020 e, novamente, suspender, por tempo indeterminado, a realização de eventos sociais e o funcionamento de ginásios e canchas poliesportivas.

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto n. 382, de 20 de outubro de 2020, restabelecendo a **SUSPENSÃO** da realização de **EVENTOS SOCIAIS** e o funcionamento de **GINÁSIOS** e **CANCHAS POLIESPORTIVAS**, por tempo indeterminado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 28/11/2020 e de sua publicação, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

União da Vitória, 27 de novembro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal